

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

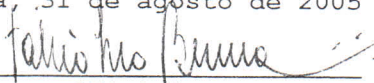
CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 19.303, de ordem, em data de 08 de março de 1989, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Área Pública Municipal, destinada a ESCOLA DE 1º GRAU, localizada na Quadra 72, no Loteamento denominado JARDIM GUANABARA III, nesta Capital, com 7.229,00 metros quadrados, medindo: 112,00 metros para a Rua GB-44; 7,07 metros de chanfrado; 52,00 metros para a Rua GB-41; 7,07 metros de chanfrado; 112,00 metros para a Rua GB-45; e 62,00 metros, dividindo com Área Pública Municipal - Praça. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 17.984, Livro 02, fls. 01/02, deste Registro. REFERÊNCIA: Aquisição feita nos termos do Decreto nº 373, de 19.05.1988, da Prefeitura local e nos termos do Art. 22, da Lei nº 6.766, de 19.12.1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 31 de agosto de 2005


Oficial

